



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 649/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 14 de agosto do corrente ano, em virtude do feriado da Festa da Padroeira “**Nossa Senhora D’Abadia**”, celebrado em 15 de agosto do corrente ano, de acordo com a Lei Municipal nº 3.230/2019.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 18 de agosto, no horário conforme regramento estabelecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025.


Alisson Rosa
Presidente



CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 13/08/2025


Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo